

DECRETO Nº 5552/86
de 22 de maio de 1986

Dispõe sobre cassação de permissão
de comércio de feirante.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam
pos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o feirante Sr. Osvaldo -
de Oliveira Farias, Inscrição Municipal nº 45378, deixou de comparecer às
feiras-livres, contrariando o disposto pelo artigo 50 do Decreto nº 2852/79

CONSIDERANDO que tal irregularidade impli
ca nas penalidades previstas no artigo 36 letra "c" do mencionado diploma
legal;

CONSIDERANDO finalmente o que ficou deci
dido no Processo Administrativo nº 043146/85-6.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cassada a permissão do -
Sr. Osvaldo de Oliveira Farias, Inscrição Municipal nº 45378, para comer
ciar nas feiras-livres desta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, aos 22 de maio de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Antônio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Forma
lização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias -
do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior

Formalização de Atos